



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Lei Municipal nº 977  
RUA: VICENTE JOSÉ LUCAS, Nº 70, CENTRO  
TAPIRAÍ – MG CEP: 38.980.000  
TELEFONE: (37) 3423-1174  
EMAIL: cmas@tapirai.mg.gov.br

**Resolução nº 005/2021**

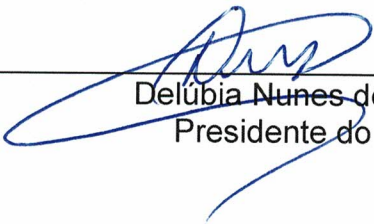
Dispõe sobre a aprovação da Regulamentação dos Benefícios Eventuais.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Municipal nº 977/2015:

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida na reunião ordinária realizada no dia 27 de maio de 2021;  
Considerando a necessidade de regulamentar os benefícios eventuais;  
Considerando a Lei Municipal nº 948/2014.

Resolve:

- Art. 1º - Fica aprovada a Regulamentação dos Benefícios Eventuais.
- Art. 2º - Fica aprovada a suspensão temporária do aluguel social.
- Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
\_\_\_\_\_  
Delúbia Nunes dos Santos  
Presidente do CMAS

Tapiraí, 27 de maio de 2021.